



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA RIO CAJARI

LEOPOLDO MACHADO 1126, - Bairro Centro - Macapá - CEP 68900067

Telefone:

ERRATA

A Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA NÍVEL III para lotação na Reserva Extrativista do Rio Cajari informa as seguintes retificações no EDITAL nº 02/2024, conforme processo SEI 02122.002069/2023-11

No Edital, no item 1.2, do item 1, onde lia-se:

1.2. O Processo de seleção dos candidatos constituirá de:

1.2.1. Análise Curricular: será realizada análise curricular objetiva, para fins de eliminação dos candidatos que não apresentarem os requisitos mínimos exigidos, bem como para classificação dos participantes, com critérios de pontuação descritos no item 3.3 e no quadro do Anexo 1 do presente Edital. Pontuação máxima de 160 pontos.

1.3 Serão aprovados os candidatos que apresentarem maior pontuação na somatória do currículo.

1.4. Será impedido de participar do processo de seleção o candidato que tenha sido desligado por justa causa de contratos temporários firmados com a União.

1.5. Poderá haver a transferência de posto de trabalho do Agente Temporário Ambiental, entre Unidades Organizacionais distintas e até mesmo em municípios distintos, mediante a pactuação de Acordo Individual de Trabalho.

1.6. Os candidatos devem ter disponibilidade para viagens a trabalho e declarar tal disponibilidade no formulário de inscrição.

Leia-se:

1.2. O Processo de seleção dos candidatos será realizado em **duas etapas**:

1.2.1. **Fase 1.** Classificatória e eliminatória. **Análise Documental e Curricular:** será realizada análise documental e curricular, com critérios objetivos, para fins de eliminação dos candidatos que não apresentarem os requisitos mínimos exigidos, bem como para classificação dos participantes, com critérios de pontuação descritos no item 3.2 e no quadro do Anexo I do presente Edital. Pontuação máxima de 160 pontos.

1.2.1.1. Os primeiros colocados na Fase 1, classificados em ordem de pontuação, no quantitativo de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis, serão submetidos à Fase 2.

1.2.2. **Fase 2.** Classificatória e eliminatória. **Prova de habilidade específica:** preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários e formulários criados em papel e dispositivos móveis de coleta de dados (celular e/ou tablet). Pontuação máxima de 40 pontos.

1.2.2.1 Além de classificatória, a Fase 2 visa identificar se os candidatos pré-aprovados na fase 1 estão aptos a desempenhar as funções da vaga pleiteada.

1.3 Serão aprovados os candidatos que apresentarem maior pontuação na somatória das Fases 1 e 2.

1.4. Será impedido de participar do processo de seleção o candidato que tenha sido desligado por justa causa de contratos temporários firmados com a União.

1.5. Poderá haver a transferência de posto de trabalho do Agente Temporário Ambiental, entre Unidades Organizacionais distintas e até mesmo em municípios distintos, mediante Acordo Individual de Trabalho.

1.6. Os candidatos devem ter disponibilidade para viagens a trabalho e declarar tal disponibilidade no formulário de inscrição.

No Edital, após o item 3.2.9, complementa-se:

3.3. Da Fase II: prova de habilidade específica

3.3.1. A prova de habilidade será feita a partir de preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários e formulários criados em papel e dispositivos móveis de coleta de dados (celular e/ou tablet) e realizada no escritório da Reserva Extrativista do Rio Cajari, localizado à Avenida Leopoldo Machado, nº 1126, Central, Macapá/AP, no dia 20/02/2024 das 09h00 às 12:00h, conforme lista de agendamento.

3.3.2. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia 20/02/2024, as 9h00, no escritório da Reserva Extrativista do Rio Cajari, localizado à Avenida Leopoldo Machado, nº 1126, Central, Macapá/AP.

3.3.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

3.3.4. A prova de habilidade específica será composta por duas etapas, que serão realizadas no mesmo dia e conforme a seguinte especificação:

3.3.4.1. Etapa 1: O candidato, de posse de um roteiro de perguntas impressas em papel, fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas em papel.

3.3.4.2. Etapa 2: O candidato, de posse de um roteiro de perguntas em dispositivo móvel (celular ou tablet), fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas no celular/tablet.

3.3.5. A nota máxima para a prova de habilidade específica (somatória das etapas 1 e 2) será de 40 (quarenta) pontos, sendo que serão atribuídos: até 30 pontos para as respostas condizentes com os gabaritos da entrevista; até 10 (dez) pontos, para os candidatos que, nas questões abertas (em papel e dispositivo móvel), demonstrarem capacidade de domínio da modalidade escrita formal da língua Portuguesa (baixa incidência de erros de ortografia e/ou digitação).

3.3.6 Serão eliminados os candidatos que:

3.3.6.1. Faltarem na prova de habilidade específica por quaisquer motivos;

3.3.6.2. Na prova de habilidade específica: a) não atingirem o mínimo de 28 (vinte e oito) pontos.

3.3.7 Havendo empate na prova de habilidade específica, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na ordem:

3.3.7.1 Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital.

3.3.7.2. Ter maior grau de escolaridade.

No Edital, no item 4.5, do item 4, Informações preliminares, onde lia-se:

4. DOS RESULTADOS

4.5 A divulgação do resultado final e homologação será no dia 08/02/2024

Leia-se:

4. DOS RESULTADOS

4.5 A divulgação do resultado final da análise curricular e dos candidatos selecionados para prova específica (Fase II) será divulgado no dia 08/02/2024.

4.6. O resultado preliminar da prova específica (Fase II) será divulgado no dia 23/02/2024.

4.7. O resultado final e homologação dos aprovados serão divulgados dia 28/02/2024.

4.8. A convocação para contratação será **a interesse da Administração.**

Demais itens do Edital permanecem inalterados.

COMISSÃO LOCAL, PORTARIA Nº 4099 DE 07 DE DEZEMBRO 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Ambiental**, em 07/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Newton Costa, Chefe**, em 07/02/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Sousa Costa, Chefe Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17740631** e o código CRC **6B528A9C**.
